



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 3 a 4-5-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, no seminário "CELEBRAÇÃO DOS 80 ANOS DA CLT", a ser realizado nos dias 3 e 4 de maio de 2023 na cidade de Brasília;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-6149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 107/2023/SCR) que designa a Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 3 a 4-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região